



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços, visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de aquisição de extintores de incêndio placas de sinalização, material para instalação e recargas.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

I) – O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

II) – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

III) – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

IV) – As entregas das mercadorias acontecerão nos Almoxarifados Municipais:

V) – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

VI) – As mercadorias serão recebidas e conferidas por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

VII) – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

VIII) – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

IX) – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

X) – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

XI) – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000004

(Handwritten mark)

XII) - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;


XIII) - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 28.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

XIV) - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

XV) - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

XVI) - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

3.2. Planilha

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.
1.	Recarga de extintores tipo ABC de 06 Kg	250
2.	Recarga de extintores tipo CO2 de 06 Kg	20
3.	Recarga de extintores tipo PQS de 06 Kg	20
4.	Aquisição de Extintor tipo ABC de 06 Kg	20
5.	Aquisição de Extintor tipo CO2 de 6Kg	04
6.	Placa de sinalização fotoluminescente:  Saída de Emergência	90









(Handwritten signature)



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000005

D



	Dimensão: 30x15 cm	
7.	Placa de sinalização fotoluminescente: Seta para direita Dimensão: 30x15 cm 	90
8.	Placa de sinalização fotoluminescente: Seta para esquerda Dimensão: 30x15 cm 	90
9.	Placa de sinalização fotoluminescente: Seta para direita com degraus Dimensão: 30x15 cm 	10
10.	Placa de sinalização fotoluminescente: Seta para esquerda com degraus Dimensão: 30x15 cm 	10
11.	Placa de sinalização fotoluminescente: Seta para cima Dimensão: 30x15 cm 	90
12.	Placa de sinalização para extintor ABC Dimensão: 20x20 cm 	40
13.	Placa de sinalização para extintor CO2 Dimensão: 20x20 cm 	17
14.	Placa de sinalização sonora de alarme de incêndio Dimensão: 20x20 cm 	80



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000006

D

15.	 Placa de central de alarme	15
16.	 Placa de acionamento de botoeira de alarme	80
17.	Suporte de parede para extintor	30
18.	Fita dupla face	15
19.	Lâmpadas de emergência	135
20.	Fita antiderrapante	40
21.	Fita de demarcação amarela	20
22.	Fita de demarcação vermelha	20

1.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

1.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana, 02 de junho de 2021


Moisés Rocha de Oliveira
Setor de Compras